



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c com o art.98, § 5º, da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018),

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao saldo das autorizações para provimento de pessoal, constantes do Anexo V da Lei Orçamentária de 2017, bem como do saldo remanescente de 2016, passível de ser utilizado em 2018, conforme quadro a seguir:
DESCRIÇÃO SALDO CARGOS E FUNÇÕES VAGOS 235

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO